

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA RECEITA ESTADUAL
CÉLULA DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE Nº 02/04-CEGAT

O GESTOR DA CÉLULA PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo 060/04,

D E C L A R A

I – Inidôneo, fazendo prova apenas a favor do fisco, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, marca BEMATECH, modelo MP-20 FI II, número de série 4708990505395, do estabelecimento TOK RETOK TINTAS LTDA, CAD/ICMS 121.444.201, CNPJ 00.765.788/0001-27, estabelecido na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 58, Cohab III-Anil, em razão do mesmo ter sido roubado.

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2004.

DÊ –SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLULA DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 2004.

ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Gestor da CEGAT